



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº. 725 de 18 de Janeiro de 2011.

EMENTA: DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 c.c. o artigo 2º da Lei Municipal nº.723 de 27 de dezembro de 2010, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2011, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 462, de 05 de agosto de 2009-STN.

Art. 2º - De acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº.723 de 27 de dezembro de 2010, os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 1º desta Lei constituem-se dos seguintes:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I -Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Demonstrativo VI.a -Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Demonstrativo VII -Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 3º - De acordo com as disposições do artigo 26 da Lei Municipal 723 de 27 de dezembro de 2010, as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2011, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2010 (art. 4º, § 2º da LRF), após autorização legislativa.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2011, poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes, nos termos do artigo 28 § 2º d Lei Municipal nº. 723 de 27 de dezembro de 2010, após autorização legislativa.


Art. 5º - De acordo com o artigo 33 da Lei Municipal nº. 723, de 27 de dezembro de 2010, o Executivo Municipal poderá ser autorizado por lei específica a efetuar a transferência de recursos do Tesouro Municipal, somente a entidades privadas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal.

Art. 6º - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF c.c artigo 34 da Lei Municipal 723, de 27 de dezembro de 2010, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2011, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993.

Art. 7º - O Executivo Municipal poderá ser autorizado, mediante lei, a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de janeiro de 2011.


José Laerte d'Elias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

| PROGRAMA: 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | |
|--|------------------------------------|-------------|--------------|
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 2 - Operações Especiais | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 710.674,00 |
| Total do Programa: 710.674,00 | | | |
| PROGRAMA: 019 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 2043 - Ações de Segurança Pública | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 20.000,00 |
| Total do Programa: 20.000,00 | | | |
| PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1185 - Construção da Sede do Legislativo | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 100.000,00 |
| 1400 - Incentivo à Qualif. da Gest. Munic. em Saúde | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 2,00 |
| 2002 - Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 2.474.497,34 |
| 2008 - Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 203.880,00 |
| 2009 - Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 380.156,00 |
| 2010 - Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 230.000,00 |
| 2011 - Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 135.000,00 |
| 2012 - Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 15.000,00 |
| 2023 - Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 498.796,00 |
| 2024 - Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 3.105,00 |
| 2025 - Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 6.000,00 |
| 2027 - Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 3.000,00 |
| 2033 - Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 1.994.345,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

| PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | | |
|--|------------------------------------|-------------|--------------|
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 2034- Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 611.912,79 |
| 2035- Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 898.855,00 |
| 2036- Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 286.869,00 |
| 2037- Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 649.549,00 |
| 2038- Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 3.003,00 |
| 2039- Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 207.233,00 |
| 2040- Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 205.704,00 |
| 2041- Manutenção e Funcionamento das Atividades | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 116.502,00 |
| 2042- Manutenção e Operacionalização do Plenário | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 350.000,00 |
| 2201 - Secretaria Administrativa | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 853.828,00 |
| 2249- Operacionalização do Conselho Tutelar | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 58.000,00 |

Total do Programa: 10.285.237,13

| PROGRAMA: 054 - CRAS / PAIF | | | |
|--|------------------------------------|-------------|--------------|
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1237- Construção do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 2,00 |
| 2215- Produtor Mirim | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 121.095,00 |
| 2217 - Conexão Virtual | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 15.525,00 |
| 2218 - Cordas que Falam | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 20.704,00 |
| 2219 - Mulher em Ação | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 53.824,00 |
| 2220 - Ser Mulher | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 26.914,00 |
| 2221 - Servindo Bem (GTR) | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 10.351,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

| PROGRAMA: 054 - CRAS / PAIF | | | |
|--|------------------------------------|-------------|-------------------|
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 2222 - De Mãos Dadas com Quatis | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 46.575,00 |
| 2223 - Feliz Idade | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 14.494,00 |
| 2224 - Brinquedoteca | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 22.605,00 |
| 2225 - Bolsa Família | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 18.630,00 |
| 2226 - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 16.420,00 |
| 2227 - PROJovem | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 15.600,00 |
| 2228 - Implantação e Operacionalização do CRAS | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 389.801,00 |
| 2229 - Operacionalização do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 104.003,00 |
| 2233 - CREAS | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 5.508,00 |
| Total do Programa: | | | 882.051,00 |
| PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1211 - Aquisição de Equipamentos para Saúde | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 10.001,00 |
| 1282 - Programa Compensação de Especificidades Regionais | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 129.855,00 |
| 1284 - Construção de Unidades de Saúde | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 9.316,00 |
| 1285 - PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Município | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 4,00 |
| 2001 - Saúde Bucal | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 24.140,00 |
| 2003 - Ações de Vigilância Sanitária | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 17.640,00 |
| 2004 - Saúde Mental | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 7.071,00 |
| 2005 - Farmácia Básica | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 113.270,00 |
| 2006 - TFD - Tratamento Fora do Domicílio | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 77.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

| PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS | | | |
|--|------------------------------------|-------------|--------------|
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 2007 - Programas de Média e Alta Complexidade (TETO MAC) | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 4.450.340,00 |
| 2013 - Vigilância em Saúde (TFVS) | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 156.210,00 |
| 2016 - PAB Fixo | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 232.600,00 |
| 2021 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 25.000,00 |
| 2022 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 2.450.842,40 |
| 2209 - PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 218.500,00 |
| 2210 - PSF - Programa Saúde da Família | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 286.517,00 |

Total do Programa: 8.208.306,40

| PROGRAMA: 093 - RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES | | | |
|--|------------------------------------|-------------|--------------|
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 2020 - Aposentadorias e Reformas | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 525.000,00 |
| 2101 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 381.900,00 |

Total do Programa: 906.900,00

| PROGRAMA: 099 - RESERVA DO RPPS | | | |
|--|------------------------------------|-------------|--------------|
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 99 - Reserva do RPPS | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 1.136.901,00 |

Total do Programa: 1.136.901,00

| PROGRAMA: 104 - COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA | | | |
|--|------------------------------------|-------------|--------------|
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 2241 - Publicidade das Ações do Governo | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 36.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

| | | | |
|---|------------------------------------|------------|-------------------|
| PROGRAMA: 104 - COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA | | | |
| AÇÕES | | | |
| 2242 - Divulgação dos Atos Oficiais do Governo | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 81.000,00 |
| Total do Programa: | | | 117.000,00 |
| PROGRAMA: 106 - MORAR LEGAL | | | |
| AÇÕES | | | |
| 1057 - Habitar Cidadão | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1058 - Legalização de Moradias | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 51.751,00 |
| | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 10.350,00 |
| Total do Programa: | | | 62.101,00 |
| PROGRAMA: 107 - PROMAE - PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL | | | |
| AÇÕES | | | |
| 2236 - Auxílio Funeral | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 2237 - S.O.S. Solidário | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 34.155,00 |
| 2239 - Morar Bem | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 8.280,00 |
| 2240 - Voltando pra Casa | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 10.350,00 |
| | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 4.140,00 |
| Total do Programa: | | | 56.925,00 |
| PROGRAMA: 113 - MEMÓRIA E CIDADANIA | | | |
| AÇÕES | | | |
| 1068 - Construção da Vila Cultural | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1274 - Implantação do Museu Histórico de Quatis | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 2,00 |
| 1289 - Elaboração do Plano Municipal de Cultura | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 13.975,00 |
| 1294 - Recuperação da Memória Cultural | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 502,00 |
| | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 6.006,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

| | | | |
|---|------------------------------------|-------------|------------------|
| PROGRAMA: 113 - MEMÓRIA E CIDADANIA | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1301 - Preservação do Patrimônio Histórico Cultural | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 2.425,00 |
| Total do Programa: | | | 22.910,00 |

| | | | |
|---|------------------------------------|-------------|-------------------|
| PROGRAMA: 114 - INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1216 - Cultura e Arte por Toda Parte | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 59.000,00 |
| 1290 - Projetos Culturais (Lei de Incentivo à Cultura) | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 3,00 |
| 1291 - Apoio e Promoção às Manifestações Culturais | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 17.006,00 |
| 1293 - Ampliação do Planejamento e Gestão Participativa | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 1.000,00 |
| 1295 - Elaboração do Plano Municipal de Turismo | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 500,00 |
| 2017 - Festa do Quatiense Ausente | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 20.000,00 |
| 2054 - Promoção das Atividades Turísticas e Culturais | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 4.456,00 |
| 2055 - Apoio a Eventos | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 300.002,00 |
| Total do Programa: | | | 401.967,00 |

| | | | |
|--|------------------------------------|-------------|--------------|
| PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1220 - Construção do Centro Administrativo Municipal | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 1.000.000,00 |
| 1279 - PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 1.800.000,00 |
| 2032 - Geo-processamento | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 4.000,00 |
| 2211 - Manutenção da Frota | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 22.700,00 |
| 2213 - Manutenção da Frota | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 50.000,00 |
| 2214 - Manutenção da Frota | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 80.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

| | | | |
|--|---------------------------------|-------------|--------------|
| PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |

Total do Programa: 2.957.200,00

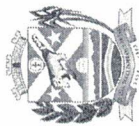
| | | | |
|---|------------------------------------|-------------|--------------|
| PROGRAMA: 120 - PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO | | | |
| OBJETIVO: 13 - Revisar, criar e/ou implantar uma série de ações com vistas a estimular a participação popular. | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1051 - Orçamento Participativo | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 1.115.000,00 |
| 1055 - Implantação da Cidade Educadora | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 20.000,00 |

Total do Programa: 1.135.000,00

| | | | |
|--|------------------------------------|-------------|--------------|
| PROGRAMA: 122 - DEMOCRATIZANDO A GESTÃO | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 2230 - Operacionalização dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 21.001,00 |
| 2231 - Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 13.000,00 |
| 2232 - Conferências em Ação | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 4.140,00 |
| 2238 - REPE - Rede de Proteção ao Educando | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 3.105,00 |

Total do Programa: 41.246,00

| | | | |
|---|------------------------------------|-------------|--------------|
| PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 2014 - Alimentação Escolar | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 512.077,00 |
| 2015 - Aplicação no Ensino - ART.70 -LEI 9394/96 | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 4.884.460,00 |
| 2018 - Aplicação do Salário Educação | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 616.375,00 |
| 2026 - Operacionalização do Ensino Fundamental | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 1.508.618,75 |
| 2029 - Operacionalização da Educação Infantil | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 585.084,92 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

| | | | |
|---|------------------------------------|-------------|--------------|
| PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 2030 - Operacionalização da Educação Especial | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 202.550,00 |
| 2031 - Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 84.176,00 |
| 2248 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 4.140,00 |
| Total do Programa: 8.397.481,67 | | | |
| PROGRAMA: 124 - APOIO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1006 - Modernização da Patrulha Mecanizada | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 45.000,00 |
| 2045 - Recuperação de Estradas Vicinais | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 120.000,00 |
| Total do Programa: 165.000,00 | | | |
| PROGRAMA: 125 - QUATIS MAIS VERDE | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1299 - Recuperação do Lixão Municipal Desativado | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 150.000,00 |
| 1300 - Recuperação de Nascentes Mananciais | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 40.000,00 |
| 2019 - Recuperação e Preservação Ambiental | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 25.000,00 |
| Total do Programa: 215.000,00 | | | |
| PROGRAMA: 127 - GESTÃO ESCOLAR | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1218 - Ida para a Escola | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 16.952,00 |
| 1268 - Quatis Alfabetizado | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 15.528,00 |
| 2070 - Operacionalização do Ensino Técnico e Profissional | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 128.473,80 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

| | | | |
|---|------------------------------------|-------------|-------------------|
| PROGRAMA: 127 - GESTÃO ESCOLAR | | | |
| - | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 2071 - Operacionalização do Ensino Superior | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 60.564,00 |
| Total do Programa: | | | 221.517,80 |

| | | | |
|--|------------------------------------|-------------|---------------------|
| PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA | | | |
| - | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1173 - Construção de Áreas Recreativas | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 56.927,00 |
| 1174 - Construção de Espaços Esportivos | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 1,00 |
| 1224 - Acessibilidade aos Prédios Públicos | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 16.560,00 |
| 2060 - Manutenção e Conservação de Praças e Áreas de Lazer | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 10.352,00 |
| 2064 - Manutenção de Vias, Varrição e Coleta de Lixo | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 737.945,00 |
| 2065 - Iluminação Pública | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 332.085,00 |
| Total do Programa: | | | 1.153.870,00 |

| | | | |
|---|------------------------------------|-------------|-------------------|
| PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS | | | |
| - | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1230 - Canalização de Córregos e Valas | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 25.877,00 |
| 1231 - Recuperação da Rede de Esgoto Sanitário no Distrito Sede | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 25.000,00 |
| 2066 - Manutenção do Sistema de Água e Esgoto | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 905.745,00 |
| Total do Programa: | | | 956.622,00 |

| | | | |
|--|------------------------------------|-------------|--------------|
| PROGRAMA: 131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO | | | |
| - | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1241 - Implementação de Programa e Melhoria Habitacional | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 20.702,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

| PROGRAMA: 131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO | | | |
|--|------------------------------------|-------------|-------------------|
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1245- Construção e Pavimentação de Vias Públicas | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 154.586,00 |
| Total do Programa: | | | 175.288,00 |
| PROGRAMA: 132 - EDUCANDO PELO ESPORTE | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 2056- Apoio ao Desporto Comunitário | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 3,00 |
| 2057- Escola de Iniciação Esportiva - Educacional | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 25.000,00 |
| Total do Programa: | | | 25.003,00 |
| PROGRAMA: 133 - PADEM- PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPALIDADES | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR |
| 1105- Construção de PSF no Bairro Jardim Independência | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 156.508,00 |
| 1106- Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Falcão | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 204.917,00 |
| 1107- Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Distrito de São Joaquim | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 95.575,00 |
| 1108- Urbanização e Drenagem nos Bairros São Benedito e Santo Antônio | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 114.846,00 |
| 1109- Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Doutor Teixeira Brandão | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 106.625,00 |
| 1110- Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Getúlio Vargas | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 51.795,00 |
| 1111- Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Expedicionários | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 63.475,00 |
| 1112- Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Capelinha Santo Antônio | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 131.840,00 |
| 1113- Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Castro Alves | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 59.816,00 |
| 1114- Reforma, Remodelação e Revitalização da Área de Lazer no Bairro Mirandópolis | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 29.947,00 |
| 1115- Reforma, Remodelação e Revitalização do Distrito de Falcão | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 250,00 |
| 1116- Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Igreja do Distrito de São Joaquim | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 23.410,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

| PROGRAMA: 133 - PADEM- PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPALIDADES | | | | |
|---|------------------------------------|------------|----------------------|--|
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR | |
| 1117- Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça no Bairro Jardim Independência | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 31.900,00 | |
| 1118- Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Estação Ferroviária no Bairro São Joaquim | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 94.895,00 | |
| 1119- Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça do Cruzeiro (Nossa Senhora do Rosário) | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 210.541,00 | |
| 1120- Remodelação e Construção de Arquibancada, Vestiário e Iluminação do Campo de Futebol no Distrito de Fal | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 786.915,00 | |
| 1121- Construção de Campo de Grama Sintética no Bairro Jardim Independência | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 296.745,00 | |
| 1219- Aquisição de Ônibus Escolar | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 2,00 | |
| Total do Programa: | | | 2.460.002,00 | |
| PROGRAMA: 134 - SAÚDE, LAZER E BEM-ESTAR | | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR | |
| 2058- Promoção de Saúde, Lazer e Bem-Estar | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Continuado | 43.000,00 | |
| Total do Programa: | | | 43.000,00 | |
| PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | |
| AÇÕES | ADEQUAÇÕES LEGAIS DA LDO | TIPO | VALOR | |
| 999 - Reserva de Contingência | Artigo 165, § 2º da Const. Federal | Temporário | 10.332,00 | |
| Total do Programa: | | | 10.332,00 | |
| Total Geral dos Programas: | | | 40.767.535,00 | |